

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
27/2020, CELEBRADO ENTRE CENTRAIS  
DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS  
S/A – CEASAMINAS E SERTA SERVIÇOS  
TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP, na solicitação de contratação n.º 017105.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigorarão com as seguintes redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** O prazo do contrato fica prorrogado por mais um período de 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, conforme justificativas do DEPOP na solicitação de contratação n.º 017105.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor do contrato será reajustado conforme justificativas do DEPOP, passando o valor mensal para **R\$ 19.494,59** (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e semestral para **R\$ 116.967,54** (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

**3.1.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 27/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 27 de julho de 2022.

████████████████████

*Ivagner Ferreira*

Diretor-Presidente em exercício

CEASAMINAS

████████████████████

*Ivagner Ferreira*

Diretor Técnico Operacional

CEASAMINAS

████████████████████

*Representante Legal*

SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.

████████████████████

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

████████████████████

Marco Aurélio Gontijo

CPF \*\*\*.188.076-\*\*

████████████████████

Leonardo Cabral Ferreira

CPF \*\*\*.007.376-\*\*